

DECRETO Nº 4083, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 07 de abril de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal do Idoso de União de Minas/MG, pelo prazo de três anos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

EFETIVO: Adriana Oliveira Leal

SUPLENTE: Juliana Baptista de Souza

b) Secretaria Municipal de Saúde

EFETIVO: Rosimar Cristina Teixeira Lopes

SUPLENTE: Hudson de Freitas Gonçalves

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EFETIVO: Magna Maria de Urzedo Ferreira

SUPLENTE: José Junior Dias Costa

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EFETIVO: Hélio de Freitas Leal

SUPLENTE: Müller Medeiros

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

a) Associação São Vicente de Paulo

EFETIVO: João Simão Nunes

SUPLENTE: Rosa dos Santos Nunes

b) Entidades Religiosas – Paróquia Nossa Senhora Aparecida

EFETIVO: Edilaine Queiroz da Silva

SUPLENTE: Edicreia Queiroz da Silva

c) Profissionais prestadores de serviços nas áreas de saúde/assistência social cuja área de ênfase é o atendimento ao idoso – Santa Casa de Misericórdia
EFETIVO: Nubia Lilian R. Reis Moura
SUPLENTE: Adriana Silva Martins

d) Clube da Terceira Idade Amigos de União
EFETIVO: Amador Rodrigues de Urzedo
SUPLENTE: Devair Maia de Araújo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 09 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -